



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 2032023222

TERÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 203

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2032023222

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PROCESSO N° 914/2023	2
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 124	3
► Câmara Municipal	5
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, EDIÇÃO N° 200	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 914/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO- TO

CONTRATADA: BESSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:42.715.725/0001-06 estabelecida com sede na AV JK, sala 01, s/n centro, FLORESTA DO ARAGUAIA- PA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e elaboração de projetos e orçamentos para reforma do ginásio de esporte e outros, do município de Pequizeiro -TO, sem exclusividade e sem vínculo empregatício.: R\$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) Dotação orçamentária:02.01.04.122.0001.2.008.33.90.39.1.500.000.00

Pequizeiro - TO 07 de novembro de 2023

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal



1310023046081335602



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Prorroga para o próximo dia 15 de novembro, em homenagem ao Centésimo Trigésimo Quinto (135º) Aniversário da República, a Sessão Especial de Diplomação da Sétima Tutelatura.

Os Presidentes do **CONSELHO DE DIREITOS**, Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, da **COMISSÃO ELEITORAL**, Conselheiro **HERIC DE SOUZA SANTOS** e da JUNTA ELEITORAL, Conselheira **POLIANA BARROS VILA NOVA**, no uso das **atribuições** que lhes **conferem** a Lei Municipal nº 401, de 15.04.2015 (art. 104, caput), das **competências** que lhes **atribuem** a Resolução Administrativa (CMDCAPE) nº 065, de 28.09.2022 (art. 74, caput) e das **funções** que lhes **impõem** o Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares, de 10.02.2023 (EOEE, Item 5.2.1);

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao **Centésimo Trigésimo Quinto (135º) Aniversário da Proclamação da República Federativa do Brasil**, proclamada em **15 de novembro de 1889** (Decreto nº 01/1889, art. 1º, caput) e organizada pela **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de **24 de fevereiro de 1891** (art. 1º, caput).

CONSIDERANDO o advento da **Lei Federal nº 662**, de **06 de abril de 1949**, editada pelo **Décimo Sexto Presidente do Brasil, na época (1949), General de Exército Eurico Gaspar Dutra e, em 1950, Marechal da Reserva Eurico Gaspar Dutra**, que **instituiu o Feriado Nacional**, dentre as datas que estabeleceu, o dia **15 de novembro** (art. 1º), ressaltando de **impedimento executivo**, nesse dia, apenas *“atividades privadas e administrativas absolutamente indispensáveis”* (art. 2º).

CONSIDERANDO a diplomação da **Sétima Tutelatura**, eleita no **último dia primeiro de outubro** de 2023, **prevista para sessão solene** no dia **10 de novembro**, no Edifício da **Câmara Legislativa** de Pequiizeiro (Lei Municipal 401/2015, de 13 de abril de 2015, art. 104, caput).

R E S O L V E M:

Art. 1º. **Fica prorrogada** para o próximo dia **15 de novembro de 2023**, quarta-feira, em **homenagem** às comemorações nacionais ao **Centésimo Trigésimo Quinto Aniversário da Proclamação da República Federativa do Brasil**, a **Sessão Solene de Diplomação da Sétima Tutelatura**, eleita no último dia *primeiro de outubro* para o quadriênio administrativo de 2024 a 2027, a **ser realizada** no Edifício da Câmara Legislativa de Pequiizeiro.

Art. 2º. **Incumbe** ao Conselho de Direitos, **por meio** de suas **instâncias eleitorais** ordinárias, a **comunicação oficial**, a **liturgia oficiosa** e o **convite protocolar** aos destinatários **exclusivos** ou **preferenciais**, pertinentes à **realização da sessão solene** em referência.

Art. 2º. Esta Resolução Administrativa **entra em vigor** da data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PEQUIZEIRO (CMDCAPE), aos 7 (sete) dias do mês de novembro (11) de 2023, **202º** da Independência; **135º** da República Federativa; **35º** do Estado do Tocantins; **33º** de Pequiizeiro e **21º** de criação do CMDCAPE.

- VIGÉSIMO PRIMEIRO ANO DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS -

C M D C A P E
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PEQUIZEIRO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALA NORTE, SALA 13
- 2023 - 21º ANO DE CRIAÇÃO DO CMDCAPE



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

Conselheiro HERIC DE SOUZA SANTOS
- Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Direitos -

Conselheira POLIANA BARROS VILA NOVA
- Presidente da Junta Eleitoral do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver PUBLICADO exemplar desta CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (Resad n° 124), de 07.11.2023, na Ducentésima Terceira Edição do Diário Oficial do Município (203ª ED), de 07.11.2023.

Pequiizeiro (TO), aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) de 2023.

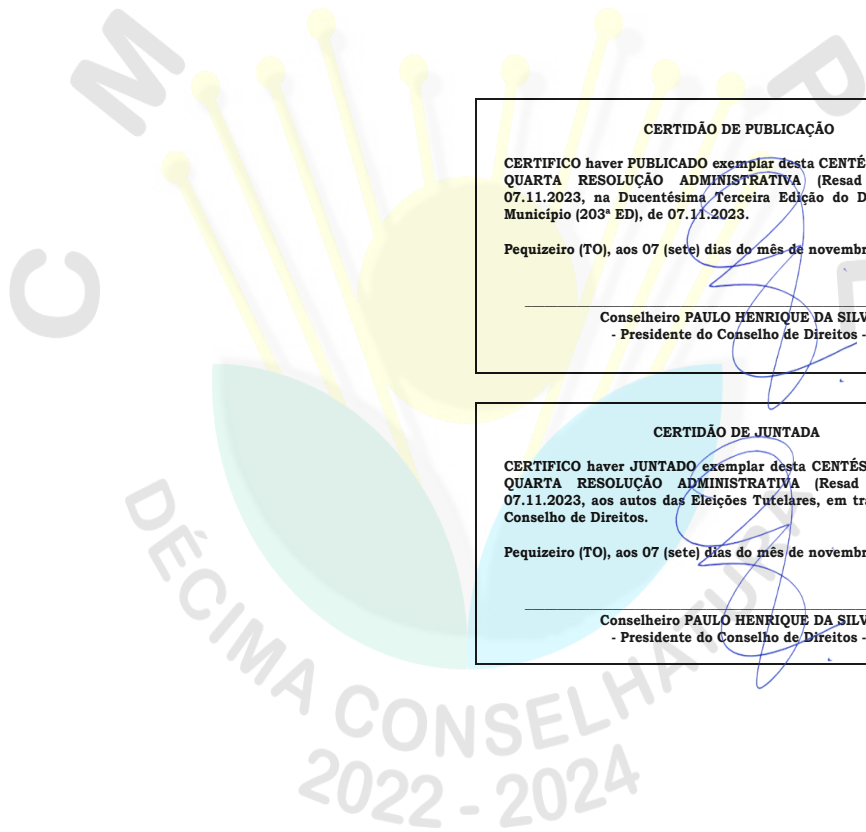
Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (Resad n° 124), de 07.11.2023, aos autos das Eleições Tutelares, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequiizeiro (TO), aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -



ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial do Município, Edição nº 200, de 27 de outubro de 2023, página 5,

ONDE SE LÊ: **DIEGO PEREIRA DOS SANTOS** Pregoeiro

LEIA-SE: **GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA** Pregoeiro

MARCOS ANTONIO RAMOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CPF: 586.015.201-97



1310023046081335602